



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo: 46/2025 - PLL 5/2025

Fase Atual: Para Aguardar Sanção

Ação Realizada: Sem Posicionamento do Executivo

Próxima Fase: Para Promulgação

De: Secretaria

Para: Presidência

Considerando o não posicionamento de sanção pelo Executivo Municipal até o momento, após oficiado em 23/04 com o encaminhamento do Autógrafo deste Projeto, e em atendimento ao disposto no artigo 38 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Presidência para Promulgação.

Guaçuí-ES, 25 de junho de 2025.

Karina Andrade Suhett
Agente Administrativo

Tramitado por, Karina Andrade Suhett

